



**Ata n.º 60/2015 - Correição Ordinária realizada na 3^a VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 15/04/2015.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 3^a Vara do Trabalho de São Caetano do Sul
Edital SCR-2/2015, publicado no DOEletrônico do TRT da 2^a Região em 19/02/2015.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

Servidores da Corregedoria:

Raul Costa de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Vide Anexo 1, itens 2 e 3 desta Ata.

II - PROCESSOS ENTRADOS E SALDO DE PROCESSOS:

Vide Anexo 2 desta Ata.

III - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, na data de 25/03/2015 (data de confecção da ata), conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Apreciação da Instância Superior(Tarefa: 2)

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 198 | Em caixas: 198)

Aguardando Cumprimento de Providência – Exec(Tarefa: 63 | Em caixas: 63)

Aguardando Cumprimento de Providência – Liq(Tarefa: 16 | Em caixas: 16)

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 617)

Aguardando ciência(Tarefa: 48)

Aguardando ciência - Liq(Tarefa: 16)

Aguardando ciência da decisão - ConPra(Tarefa: 17)



**Ata n.º 60/2015 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 263 | Em caixas: 260)

Aguardando prazo - ED - Liq(Tarefa: 1)

Aguardando prazo em fase recursal - ConPra(Tarefa: 2)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 170)

Analizar decisão - Liq(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Analizar despacho - Liq(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Analizar sentença - ED(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Análise da carta(Tarefa: 27 | Em caixas: 22)

Análise de Execução(Tarefa: 69 | Em caixas: 52)

Análise de Liquidação(Tarefa: 2 | Em caixas: 1)

Análise do Conhecimento(Tarefa: 23 | Em caixas: 6)

Análise do Sobrestamento(Tarefa: 5 | Em caixas: 5)

Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 1667 | Em caixas: 1176)

Arquivamento Provisório(Tarefa: 10)

Arquivo definitivo(Tarefa: 828)

Arquivo provisório(Tarefa: 56)

Cartas devolvidas(Tarefa: 825)

Concluso ao magistrado(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 22)

Designar Audiência(Tarefa: 2)

Intimações automáticas com pendências - Con(Tarefa: 1)



Ata n.º 60/2015 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJ e-JT – instalada em 26/11/2012

Intimações automáticas com pendências - Exec(Tarefa: 1)

Minutar Sentença(Tarefa: 47 | Em caixas: 47)

Minutar Sentença - Exec(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Minutar decisão - Exec(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Minutar decisão - Liq(Tarefa: 21 | Em caixas: 21)

Minutar despacho - Exec(Tarefa: 23 | Em caixas: 20)

Minutar sentença - ED(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)

Operações da Audiência(Tarefa: 393 | Em caixas: 392)

Prazos vencidos(Tarefa: 12)

Preparar comunicação(Tarefa: 32 | Em caixas: 12)

Producir Expediente da Secretaria(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)

Publicar DJE(Tarefa: 6 | Em caixas: 6)

Publicar DJe - Con(Tarefa: 1)

Recebimento de instância superior(Tarefa: 19)

Redistribuição(Tarefa: 1)

Remeter ao 2º Grau(Tarefa: 51 | Em caixas: 48)

Triagem Inicial(Tarefa: 10 | Em caixas: 4)

Trânsito em Julgado(Tarefa: 3 | Em caixas: 2)

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos em fase de conhecimento:

10014572220145020473	10008674520145020473	10018236120145020473
10018877120145020473	10014234720145020473	10016097020145020473
10003062120145020473	10013429820145020473	10013689620145020473



**Ata n.º 60/2015 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

10012719620145020473

a.1. Processo n.º 1001457-22.2014.5.02.0473

Constatações: Em 09/10/2014, fls. 443/444: na ata de audiência é determinada perícia médica e de insalubridade. A audiência de instrução será designada após a finalização de todos os procedimentos relativos à perícia. Consta no final da ata: “Fica a presente audiência adiada “sine die” ”.

Último andamento: Em 16/12/2014, fls.497/500: manifestação pelo reclamante ao laudo pericial.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

Incluir o processo imediatamente em pauta de audiência de instrução.

a.2. Processo n.º 1000867-45.2014.5.02.0473

Constatações: Em 03/07/2014, fls. 131/132: na ata de audiência é determinada perícia médica. A audiência de instrução será designada após a finalização de todos os procedimentos relativos à perícia. Consta no final da ata: “Fica a presente audiência adiada “sine die” ”. Em 06/11/2014, fls. 170: petição do reclamante, comunicando que estará de alta médica em 10/12/2014 e solicitando a realização da perícia.

Último andamento: Em 10/11/2014, fls. 174/175: certidão de intimação de despacho ao perito, acerca da petição do reclamante.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

Incluir o processo imediatamente em pauta de audiência de instrução.

a.3. Processo n.º 1001823-61.2014.5.02.0473

Constatações: Em 07/01/2015, fls. 199/201: na ata de audiência fica determinada perícia médica e designada audiência exclusivamente para controle de prazo, dispensada a presença das partes, para cumprimento do art. 34 do Provimento GP/CR Nº 05/2012. Não há data indicada na decisão, nem registrada no painel do PJe, para a referida audiência.

Último andamento: Em 02/02/2015, fls. 251/252: Juntada de prontuário médico assistencial e ocupacional da reclamante.

Determinação:

Incluir o processo imediatamente em pauta de audiência de instrução.

Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência para controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

a.4. Processo n.º 1001887-71.2014.5.02.0473

Constatações: Em 12/12/2014, fls. 74: Despacho de designação de audiência Una, para 13/04/2015 e redesignada para 15/04/2015, no despacho de fls. 84.

Último andamento: Em 17/03/2015, fls. 89/90: processo retirado da pauta, para que o



**Ata n.º 60/2015 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

autor forneça o endereço atualizado da reclamada para citação.

Determinação: Não há.

a.5. Processo n.º 1001423-47.2014.5.02.0473

Constatações: Em 1º/10/2014, fls. 297/298: na ata de audiência, fica determinada realização de perícia de insalubridade. A audiência de instrução será designada após a finalização de todos os procedimentos relativos à perícia. Consta no final da ata: “Fica a presente audiência adiada “sine die” ”. Em 18/12/2014, fls. 335: certidão designando audiência de instrução para 06/05/2015.

Último andamento: Em 16/01/2015, fls. 345: Petição pela reclamada, corrigindo nome do reclamante em petição anteriormente protocolizada.

Determinação: Não há.

a.6. Processo n.º 1001609-70.2014.5.02.0473

Constatações: Em 10/11/2014, fls. 534/535: na ata de audiência, fica determinada realização de perícia para apuração de insalubridade e periculosidade. A audiência de instrução será designada após a finalização de todos os procedimentos relativos à perícia. Consta no final da ata: “Fica a presente audiência adiada “sine die” ”. Em 05/02/2015, fls. 676: certidão designando audiência de instrução para 27/05/2015.

Último andamento: Em 19/03/2015, fls. 694/696: Impugnação ao laudo pericial por uma das reclamadas.

Determinação: Não há.

a.7. Processo n.º 1000306-21.2014.5.02.0473

Constatações: Em 03/04/2014, fls. 534/535: na ata de audiência, fica determinada realização de perícia médica. A audiência de instrução será designada após a finalização de todos os procedimentos relativos à perícia. Para cumprimento do art. 34 do Provimento GP/CR n.º 05/2012 e apenas para controle de prazo, ficou designada audiência para o dia 30/05/2014, dispensada a presença das partes. Em 15/01/2015, fls. 496: certidão designando audiência de instrução para 06/05/2015.

Último andamento: Em 23/01/2015, fls. 498/499: manifestação do reclamante acerca dos esclarecimentos periciais.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência para controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

a.8. Processo n.º 1001342-98.2014.5.02.0473

Constatações: Em 17/12/2014, fls. 174/175: na ata de audiência, fica determinada realização de perícia médica. A audiência de instrução será designada após a finalização de todos os procedimentos relativos à perícia. Consta no final da ata: “Fica a presente audiência adiada “sine die” ”.

Último andamento: Em 12/03/2015, fls. 213/220: juntada do laudo médico.



**Ata n.º 60/2015 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

Determinação:

Incluir o processo imediatamente em pauta de audiência de instrução.

a.9. Processo n.º 1001368-96.2014.5.02.0473

Constatações: Em 24/09/2014, fls. 211/212: na ata de audiência, fica determinada realização de perícia insalubridade. A audiência de instrução será designada após a finalização de todos os procedimentos relativos à perícia. Consta no final da ata: “Fica a presente audiência adiada “sine die” ”. Em 07/11/2014, fls. 245: certidão redesignando audiência de instrução para 12/03/2015, às fls. 254, na qual as partes se compuseram.

Último andamento: Em 18/03/2015, fls. 269/270: despacho retificando erro material da ata de audiência.

Determinação: Não há.

a.10. Processo n.º 1001271-96.2014.5.02.0473

Constatações: Em 03/09/2014, fls. 263/265: na ata de audiência é determinada perícia médica. A audiência de instrução será designada após a finalização de todos os procedimentos relativos à perícia. Consta no final da ata: “Fica a presente audiência adiada “sine die” ”.

Último andamento: Em 29/09/2014, fls. 288: intimação ao reclamado, referente à realização da perícia médica agendada para 23/02/2015.

Determinação:

Incluir o processo imediatamente em pauta de audiência de instrução.

IV-b) Processos em fase de execução:

10013761020135020473	10010159020135020473	10019425620135020473
10011024620135020473	10001125520135020473	10017684720135020473
10014280620135020473	10008495820135020473	10012401320135020473
10001503320145020473		

b.1. Processo n.º 1001102-46.2013.5.02.0473

Constatações: Trata-se de acordo inadimplido. Verifica-se a inclusão dos devedores no BNDE, empresa e sócios, em outros processos que correm nesta mesma vara, mas não cadastrado o processo aqui analisado.

Último andamento: Em 18/03/2015, fls. 450: intimação ao patrono do autor para que compareça à vara, a fim de consultar as declarações de imposto de renda da executada e dos sócios.

Determinação:

Regularizar o registro no BNDE.

IV-c) Recursos Ordinários:

10016555920145020473 10000383520125020473



**Ata n.º 60/2015 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJ e-JT – instalada em 26/11/2012**

V - INFORMAÇÕES:

V-a) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 5 desta ata), eis que o Sistema PJ e-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciais.

V-b) Não há Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2014 e 2015:

V-c) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 e 2.

V-d) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:

81% (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011;

e 80% dos processos distribuídos até 2012:

Inaplicável. Vara instalada em 2012.

META 5/2014 - Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:

Não há dados.

Com relação à META 6/2014 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau:

Inaplicável. Vara instalada em 2012.

V-e) Foi expedido o Ofício CR 0140, de 30/03/2015, à Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin), referente às reclamações do Sistema PJ.

V-f) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VI - DETERMINAÇÕES:



**Ata n.º 60/2015 - Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

VI-a) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

VI-c) Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência para controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, nos casos analisados, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

VI-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII - RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

VII-b) Incluir imediatamente em pauta de audiências de instrução todos os processos que já estiverem em termos para a realização das provas orais, evitando que o feito permaneça fora de pauta (*sine die*), o que pode comprometer o regular andamento processual..

VII-c) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-d) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-e) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-f) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2^a Região
Corregedoria Regional

9

**Ata n.º 60/2015 - Correição Ordinária realizada na 3^a VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2015, eu , Raul Costa de Oliveira, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2^a Região**

Raul Costa de Oliveira
Analista Judiciário

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. 0140/2015 - CR

São Paulo, 30 de março de 2015.

Ao Ilmo. Sr. Diretor da Setin
MARCIO NISI GONÇALVES

Assunto: Encaminha cópia de reclamações/sugestões relativas ao Sistema PJe.

Senhor Diretor,

Comunico que, na Correição Ordinária realizada em 19/03/2015, nas 1^a e 3^a Varas do Trabalho de São Caetano do Sul, foram informadas as reclamações/sugestões relativas ao Sistema PJe, encaminhadas em anexo.

Atenciosamente,

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2^a Região



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3^a VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJc-JT – instalada em 26/11/2012**

Data do preenchimento do Anexo 1: 13/03/2015

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: Elisa Maria de Barros Pena

Desde: 24/06/2013

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Reside na sede da Vara? Não.

JUIZ SUBSTITUTO: -

Desde: -

JUIZ AUXILIAR: -

Desde: -

Diretor de Secretaria: Ana Beatriz Carvalho da Silva

Desde: 24/06/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: Marcelo Inácio Gonçalves

Desde: 24/06/2013

Desde: 24/06/2015
Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: Sylvia de Lourdes Ribeiro Itagyba

Assistente de Júiz
Desde: 24/06/2013

Desde: 24/06/2015

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Sentenças de mérito, votos, embargos de declaração, preliminares e segunda mesa.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Claudia Onishi Martins	Técnico Judiciário	01/09/2014	-
Daniela Rosati Ciongoli Cruzes	Analista Judiciário	22/09/2014	-
Denise dos Reis Santos	Técnico Judiciário	26/11/2012	-
Mariana Freire Santos Estrela	Analista Judiciário	26/11/2012	-
Yáscara Consuelo Teruel Uzum	Técnico Judiciário	26/11/2012	-

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 8

Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): -



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJ e-JT – instalada em 26/11/2012**

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	28/05/2015	77
Iniciais	-	-
Instruções *	02/07/2015	111
Julgamentos **	27/04/2015	46
Unas (rito sumaríssimo)	24/04/2015	43
OBSERVAÇÃO	* São designadas audiências de instrução em casos excepcionais, especialmente quanto há perícia. O prazo de instrução foi estendido devido ao acréscimo de perícias concluídas nos últimos meses decorrente da cobrança realizada pela Vara. ** Os processos são encerrados e julgados na semana da audiência quando não há pendências de terceiros, na maioria dos casos prova pericial. Não há pauta de julgamentos, exceto daqueles cuja matéria é de direito.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	16	16		10:00 às 11:00 13:00 às 14:20	10 min.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	4	4		14:30 às 15:00	10 min.
Julgamentos * (encerramento da instrução na Secretaria)	8	-	-	-	-	17:00 às 18:00	1 min.
Unas (rito sumaríssimo)**	-	-	-	-	25	10:00 às 11:00 13:00 às 15:50	10 min.

Há processos fora de pauta (*sine die*)? Se sim, informar quantidade e pasta onde são alocados:
Há 126 processos, sendo 14 na pasta SINE DIE e 109 nas pastas PERÍCIA, PERÍCIA MÉDICA com data marcada e PERÍCIA MÉDICA vistoria ambiental, todas na tarefa Aguardando Cumprimento de Providência, e mais 3 processos em Análise do Sobrestamento. Como as tarefas relativas a controle de prazos não tem funcionado adequadamente, exigindo controle manual, há possibilidade de haver outros processos em Aguardando término dos prazos.

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

Não.

OBSERVAÇÃO	* Há pauta de julgamentos dos processos que tratam de matéria de direito, especialmente contra o Município de São Caetano do Sul, processos com perícia e outros adiamentos em casos excepcionais. São designados 8 julgamentos às segundas-feiras decorrentes de encerramento da instrução em Secretaria. Os julgamentos das audiências da semana são lançados na terça ou sexta-feira. Em média, a Vara profere 13 julgamentos por semana, além das sentenças de embargos declaratórios. ** As audiências unas de sumaríssimo são designadas a cada 15 dias.
-------------------	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:-
Juiz Titular ou Substituto: -

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar: -

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
OBSERVAÇÃO							

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Como exposto acima, as audiências são designadas das 10 às 15 horas, às quartas, quintas e sextas-feiras. A Juíza comparece nos dias em que há audiência e, caso necessário, nos demais dias, trabalhando em contato permanente com a Secretaria e à distância no sistema PJe.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Elisa Maria de Barros Pena	02/03/15	1	1001298-79.2014.5.02.0473 1001700-63.2014.5.02.0473 1001718-84.2014.5.02.0473

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Elisa Maria de Barros Pena	12/03/15	1	1002162-20.2014.5.02.0473



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Maria Teresinha Pasquali Santinello	Medicina	R\$3.000,00	7 meses
Marcos Antonio Benedito Santinello	Medicina	R\$3.000,00	7 meses
Odahir Manoel Affonso	Engenharia	R\$2.500,00	2 meses
Paulo Gilberto Brongar Dalla Riva	Engenharia	R\$2.500,00	2 meses
Francisco Martori Sobrinho	Grafotécnica	R\$3.000,00	6 meses
Walmy Aparecido Silveira	Contabilidade	R\$3.000,00	5 meses
Edvaldo Galdino da Silva	Contabilidade	R\$3.000,00	4 meses

7) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, o próprio sistema PJe noticia a prioridade na tramitação e a Secretaria executa o andamento preferencial.
02	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluem entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.

8) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDE, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim, mediante provocação do exequente.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

02	Em se tratando de processo que retorna do TRT, havendo crédito a ser liquidado, o Juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	O Juízo intima a parte.
03	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria continua buscando executar os serviços sem erros e com rapidez, no entanto, ainda há tarefas bloqueadas por falha no sistema (como Aguardando ciência, Aguardando ciência – Liq., Aguardando ciência da decisão – ConPra, Aguardando término dos prazos, Arquivamento Definitivo – PA, Remeter ao 2º Grau), o que gera atraso no andamento dos processos. Os excessivos números de chamados técnicos abertos ao Núcleo PJe e à Secretaria de Tecnologia da Informação, ainda sem atendimento, sem considerar aqueles que a própria Secretaria buscou contornar o problema em razão da urgência e ausência de resposta (como os chamados 353959, de 13/11/14, 356671, de 19/12/14, e 356952, de 22/01/14, que solicitavam correção na impossibilidade de redistribuição dos processos para outra comarca por acolhimento de exceção de incompetência), demonstram a dificuldade de corrigir e consequentemente trabalhar no PJe. Tarefas que funcionam adequadamente em uma versão do sistema deixam de funcionar em outra, o aumento do banco de dados do PJe causa constante lentidão e queda do ambiente virtual e as tarefas que deveriam ser automáticas, principalmente aquelas vinculadas à contagem de prazos, exigem execução manual por falhas no sistema, o que demanda muito tempo e sobrecarrega os servidores. Os cálculos da quantidade de servidores necessários em uma Vara eletrônica, feitos com base em estimativas elaboradas para um ambiente que deveria funcionar perfeitamente não se ajustam à realidade atual, deixando a Secretaria com sobrecarga de serviço em razão do número reduzido de servidores (8) se comparada às Varas híbridas ou tradicionais (10), de acordo com os critérios adotados pela Portaria GP nº 22/2014. Obs: Em anexo seguem alguns chamados técnicos abertos pela Secretaria da Vara.
04	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:
R.	1) Autorização para alterar a ordem em que as partes se encontram cadastradas na autuação, pois é comum a inclusão ou exclusão, principalmente de reclamadas, e o sistema permite tão somente a inclusão sequencial das partes. Essa impossibilidade de estabelecer a ordem em que partes figuram na autuação gera problemas quando se faz referência às reclamadas ante a necessidade de exclusão ou substituição de qualquer delas e manutenção da ordem em que irá figurar a nova empresa. É importante destacar que a possibilidade de estabelecer a responsabilidade das partes na sentença não é suficiente para sanar o problema. 2) Alteração do sistema para incluir a averbação de decisão em sentenças ou documentos já assinados, ainda que seja por meio de advertência quanto à alteração total ou parcial do documento quando de sua visualização. 3) Reparo dos problemas que impendem a utilização dos filtros nas tarefas. 4) Divulgação dos procedimentos de autuação de carta de sentença definitiva, agravos (de petição e instrumento) em apartado ou nos autos. 5) Exposição na tela de apresentação do PJe das alterações recentes do sistema e dos problemas na execução das tarefas, seja pelo público interno ou externo. 6) Possibilidade de organização pelos peritos ou terceiros de seus processos por data, processo ou qualquer outra forma de organização que auxilie a localização no painel.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJ e-JT – instalada em 26/11/2012**

- 7) Inclusão na tarefa “Redistribuição” de todas as comarcas pertencentes ao Regional, mesmo daquelas que não atuam no PJ e, para registro de processos redistribuídos para outra comarca, ainda que nesse caso os autos sejam encaminhados para a distribuição física por malote digital.
- 8) Reparo das tarefas relacionadas a prazos dos processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução, como “Aguardando ciência, Aguardando ciência – Liq., Aguardando ciência da decisão – ConPra e Aguardando término dos prazos”, pois somente os processos na fase de conhecimento têm transitado por elas, e ainda assim não plenamente, dificultando muito a organização da secretaria para dar o andamento, inclusive com a necessidade de utilização do Nô de desvio como regra.
- 9) Reparo no agrupador “Processos sob análise de prevenção”, tornando disponível a execução da tarefa aos servidores com perfil de Diretor de Secretaria, Assessor e Secretário de Audiência, bem como a inclusão de modelo de documento “despacho”.
- 10) Possibilidade de retornar a operação “cancelamento” nas tarefas ainda não habilitadas nessa funcionalidade, o que foi disponibilizado nas tarefas “Minutar despacho, Minutar decisão, Designar Audiência, Preparar comunicação”, dentre outras; na tarefa “Remeter ao 2º Grau”, por exemplo, o sistema não permite desfazer tal operação. Quando há necessidade de executar alguma providência antes da remessa para 2ª instância, como despachar um pedido de extração de carta de sentença, é necessário o Nô de desvio, o que poderia ser evitado.
- 11) Inclusão de mais modelos de comunicação (intimações, notificações, ofícios, mandados, alvarás etc).
- 12) Disposição dos modelos de comunicação em ordem alfabética para melhor localização ao executar as tarefas.
- 13) Alteração para inserir numeração das folhas no PJ e arquivos criados em PDF, pois a ausência de numeração das folhas dificulta as referências e determinações nos autos, ainda que esteja em uso o Id.
- 14) Inclusão no agrupador “Processos com petições não apreciadas” de indicação do peticionário/solicitante (autor, réu, outros) e da tarefa atual do processo, assim como em “Processos com Petições Avulsas”.
- 15) Alteração do Agrupador “Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado” para exclusão automática do agrupador quando excluído o sigilo em questão.
- 16) Integração das salas de audiências criadas no sistema para inclusão de alerta quanto à existência de audiência designada no mesmo horário, ainda que em outra sala, pois na realidade há uma única sala de audiências, um único juiz, um único secretário, entretanto, que seja possibilitada a marcação de audiências no mesmo horário, o que efetivamente ocorre em processos com andamento conjunto.
- 17) Reparo na atividade “Associar processos”, pois o sistema não cria um vínculo entre eles. Processos associados no PJ e não andam em conjunto, como os físicos quando são apensados, toda a tramitação pelo sistema deve ser feita manualmente pelo usuário em cada um dos processos.
- 18) Reparo em algumas tarefas, como por exemplo “Aguardando Cumprimento de Providência, Análise do Conhecimento, Análise de Execução e Prazos vencidos”; por erro do sistema o processo sai da raiz da tarefa e é automaticamente enviado para subpastas sem qualquer triagem ou lógica do sistema, pois as subpastas atualmente não possuem filtro, lá permanecendo até que o usuário perceba e encaminhe o processo para realização da tarefa corretamente.
- 19) Possibilidade de concluir a remessa de processo para o 2º grau quando o sistema indica que



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012**

	<p>há prazo em andamento, mantendo esse alerta, pois atualmente o cumprimento do prazo pela parte não encerra a contagem do prazo no sistema.</p> <p>Obs: Em anexo seguem alguns chamados técnicos abertos pela Secretaria da Vara.</p>
05	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	<p>Não houve alteração no atendimento desde à correição ordinária passada. Tanto o BB como a CEF não fornecem à Vara aviso de crédito quando aberta uma conta judicial; o depósito é notificado pelo interessado e, muitas vezes, causa atraso na entrega da prestação. O magistrado tem acesso às contas judiciais do BB em local do site disponibilizado para consulta eletrônica, mas não da CEF. Continuamos aguardando o pleno funcionamento do sistema PJe da função “Gerar boleto de depósito judicial” e a respectiva integração dos depósitos com os Bancos para fins de liberação dos valores, certos que será afastada a necessidade de impressão dos alvarás assinados e expedidos eletronicamente e de nova assinatura física pelo magistrado, como exige o Ato GP/CR nº 01/2014. Tal norma denota que as próprias entidades certificadoras não reconhecem a assinatura digital, exigindo assinatura física nos documentos, reconhecida por cartão de assinatura do magistrado. Isso induz o jurisdicionado a concluir pela fragilidade do sistema, enquanto os procedimentos adotados deveriam defender a segurança e a expressiva inovação trazida pelo PJe ao Judiciário. Pertinente ressaltar, por fim, que no caso de atuação dos juízes substitutos há prejuízo ainda maior ao jurisdicionado, pois as designações, via de regra, podem durar um único dia e abranger várias comarcas. Não raro os alvarás emitidos nessa situação não são pagos pelos Bancos sob o fundamento de não haver na agência bancária o cartão de assinatura do magistrado, demonstrando a falta de integração entre as agências da mesma instituição.</p>
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<p>Reiteramos que os magistrados da 2ª e 3ª Varas de São Caetano do Sul requereram à Presidência deste Tribunal, conjuntamente, a inclusão no sistema de Auxílio Fixo e, na impossibilidade, Auxílio compartilhado (protocolos 005229, de 04/04/14, e 005834, de 10/04/14). Como exposto na Informação nº 007/2014, de 06/06/2014, da Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados de 1ª e 2ª Instâncias, a inclusão de qualquer Vara no Auxílio Fixo deveria ficar suspensa de solução até a conclusão do Concurso da Magistratura em andamento, quando, dependendo da quantidade de candidatos aprovados, poderiam ser implantados novos auxílios fixos ou compartilhados, provavelmente prevista para abril/2015. Como São Caetano do Sul não conta sequer com Auxílio Compartilhado, a Vara continua aguardando deliberação da Administração do Tribunal quanto à implantação do Auxílio Compartilhado, nos moldes da Portaria GP nº 03/2012, pois vem sendo extrapolada a média diária de julgamentos fixada pelo Conselho Nacional de Justiça, demandando esforços superiores ao razoavelmente exigido a um único magistrado.</p> <p>Obs: Em anexo seguem cópias dos ofícios referidos.</p>

9) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

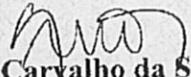
	2013	2014
Para outras Comarcas (protocolo integrado)	-	-

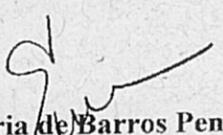


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª VT/São Caetano do Sul, em 19/03/2015
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 26/11/2012

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Ana Beatriz Carvalho da Silva
Diretora de Secretaria


Elisa Maria de Barros Pena
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Anexo 2



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação Institucional

Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 26/2015

São Paulo, 23 de fevereiro de 2015.

VT	Entrados 2013				Entrados 2014				Saldo - Janeiro 2015			
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias
1º São Caetano do Sul	1.564	545	375	525	1.368	237	377	590	1.523	1.967	5	
2º São Caetano do Sul	1.235	597	557	552	1.611	790	395	556	910	1.111	500	
3º São Caetano do Sul	1.725	76	23	950	1.651	240	109	533	1.105	200	37	

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos.

Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do Pje.